



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSITURAS PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A Comissão de Justiça e Redação, após reunião realizada no dia 06 de março de 2025, encaminhou ao Setor Jurídico da Câmara, para emissão de parecer técnico-jurídico, as seguintes proposituras:

Projeto de Lei nº 8/2025: “Revoga as Leis nº 2.477, de 05 de setembro de 2017 e nº 2.531, de 12 de dezembro de 2017”;

Projeto de Resolução nº 4/2025: “Regulamenta o regime de adiantamento de que trata o art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor”;

Projeto de Resolução nº 5/2025: “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, as contratações diretas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos”;

Projeto de Resolução nº 6/2025: “Altera a redação de dispositivos da Resolução nº 2, de 16 de fevereiro de 2024”;

Projeto de Resolução nº 7/2025: “Altera a Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2024”;

Projeto de Resolução nº 8/2025: “Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Resolução nº 4, de 27 de fevereiro de 2024”;

Projeto de Resolução nº 9/2025: “Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Resolução nº 7, de 27 de fevereiro de 2024”;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Emenda Modificativa nº 2/2025: “Altera o Projeto de Resolução nº 9/2025”.

Certo do atendimento deste pedido com a devida celeridade, reitero meus protestos de estima.

Monte Mor, 07 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:07.03.2025



Alexandre Pinheiro
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave fvi-s2025-1sd

